



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Afonso Pena, nº 3500, INCRA - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009
Telefone: (31) 3131-2073, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1520/2026

Processo nº 54170.003040/2008-46

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, artigo 153, aprovado pela Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicado no D.O.U nº 251, Seção I, de 31 de dezembro de 2024, nos termos da Portaria de Pessoal INCRA Nº 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte,

COM BASE na Lei nº 8.629/1993, no Inciso I, Art. 47, no § 3º, Art. 49 da Instrução Normativa INCRA nº 99/2019,

Vem NOTIFICAR, PELO PRESENTE EDITAL, a unidade familiar Maria Perpetuo Socorro Alves e Olavo Alves Machado da sua eliminação do Programa Nacional de Reforma Agrária, por descumprimento das obrigações contratuais previstas no Art. 15 do Decreto nº 9.311/2018.

Os senhores deverão cessar suas atividades no lote 212 do PA Fruta D'Anta, em João Pinheiro, MG, e providenciar a desocupação da área no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento desta notificação, sem prejuízo de eventual responsabilização nas esferas cível e penal.

Caso haja desocupação do lote 212 do PA Fruta D'Anta no prazo estabelecido, as benfeitorias realizadas às suas expensas poderão ser retiradas e o processo será extinto.

Caso não haja desocupação no prazo estabelecido, o INCRA declarará o perdimento das benfeitorias, apurará eventuais danos ambientais e fixará indenização em razão da utilização irregular da área, com instauração de processo judicial de reintegração de posse.

Na resposta a este Edital, deverá ser indicado expressamente o Processo nº 54170.003040/2008-46

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso, Superintendente**, em 27/08/2026, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29932564** e o código CRC **9E443424**.